



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 002
Proc. nº: 120501/2023
Rubrica: [assinatura]

Memorando n.º 031205/2023-SEMED/PMB

Bacabal (MA), 12 de maio de 2023.

A Sra.
ROSILDA ALVES DO SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Bacabal/MA
Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de autorização para participação de servidores em curso de qualificação.

Prezada Senhora,

Solicita-se autorização para participação de servidores em curso de capacitação profissional identificado como ação educativa tendo como foco a Humanização no Atendimento do Servidor Público e Medidas de Segurança no Transporte Escolar, visando proporcionar o desenvolvimento de técnicas para a melhoria na qualidade do atendimento humanizado, bem como orientar os profissionais motoristas quanto as medidas de segurança no transporte de crianças e adolescentes.

Apresentamos a proposta do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC (Bacabal/MA) com as informações necessárias sobre o curso, bem como carga horária e valores. Sendo o valor total do investimento de R\$ 4.687,00 concedido desconto de 10% resultando no valor total de R\$ 4.218,30 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

A capacitação dos servidores é de suma importância, pois a administração pública deve contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. Afinal, os profissionais a frente do transporte de alunos necessitam estarem aptos para lidar com as peculiaridades que a função exige, sempre atentos e cautelosos.

Sendo assim, solicitamos que seja analisado o Termo de Referência (em anexo), e dentro da conformidade seja autorizada tal contratação que poderá ser realizada através de inexigibilidade de licitação em conformidade com a expressa autorização contida no Art. 13º, inciso VI e Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Segue em anexo a este ofício, a proposta mencionada acima.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Francisca Patrícia Pereira Teles
FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES
Secretária Adjunta de Educação
Portaria 07/2021



**PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL Nº 01/2023
CEP/BACABAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 003

Proc. nº: 120501/2023

Rubrica: §

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Instituição Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Endereço: Estrada da Bela Vista, 400, Parque Manoel Lacerda
CEP: 65700-000
CNPJ: 25.276.332/0001-24
Responsável: Rosilda Alves dos Santos
Fone: (99) 988443566
E-mail: orgulhosemedbacabal2019@gmail.com

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
CNPJ nº 03.760.035/0004-60
Responsável: ROSIVAN DE OLIVEIRA COSTA DIAS
Endereço: RUA GONÇALVES DIAS,380 - CENTRO
Fone: (99) 3621 1247/3621 8539
E-mail: cepbacabal@ma.senac.br
PROPOSTA Nº: 01 /2023

3. IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO EDUCATIVA E ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1) **Ação:** HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO
Eixo Tecnológico: GESTÃO E NEGÓCIOS
Carga Horária: 20 horas
Modalidade do Curso: PRESENCIAL

Requisitos de acesso:

Idade Mínima: 18 anos no ato da matrícula.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Incompleto.

Documentos exigidos no ato da matrícula:

Documento de Identidade (RG) (apresentação do original)

CPF ou documento que possua a numeração do CPF (apresentação do original)

Certificação de Escolaridade.

Requisitos e conhecimentos específicos: Não há

OBJETIVO DO CURSO:

Este curso tem como objetivo (s) propiciar o desenvolvimento de técnicas para a melhoria na qualidade do Atendimento Humanizado.

PERFIL DO DOCENTE: O desenvolvimento da oferta ora proposta requer docentes com experiência profissional em Atendimento e formação em Administração, Recursos Humanos, Psicologia, Serviço Social, Comunicação Social e áreas afins

CONHECIMENTOS:

Acolhimento com responsabilização – uma mudança de atitude

Humanização e Acolhimento;

Diferenças entre humanização e desumanização

Atendimento X Qualidade X Satisfação X Humanização;

Estratégias de Humanização nos processos de atendimento;

Conceitos, Procedimentos, Atitudes e Valores que interferem nas relações interpessoais;

A arte do bom atendimento;

Humanização no ambiente de trabalho

Ética e responsabilidade;

Motivação para a qualidade e integração de equipes.

Assertividade e resolutividade;

Interação com o público interno e externo.

2) **Ação: PALESTRA: TRANSPORTE ESCOLAR: MEDIDAS DE SEGURANÇA.**

Eixo Tecnológico: SEGURANÇA

Carga Horária: 08 horas

Modalidade do Curso: PRESENCIAL

Requisitos de acesso:

Idade Mínima: 18 anos completos no ato da matrícula.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo

Requisito/Conhecimento Específico: Não há

Documentos exigidos no ato da matrícula:

Documento de Identidade (RG) (apresentação do original)

CPF ou documento que possua a numeração do CPF (apresentação do original)

Certificação de Escolaridade.



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC NO MARANHÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OBJETIVO DO CURSO:

Orientar profissionais motoristas quanto as medidas de segurança no transporte de crianças e adolescentes.

PERFIL DO DOCENTE:

O desenvolvimento da oferta ora proposta requer docentes com experiência profissional em prevenção de acidentes e transporte escolar comprovada e formação em Técnico em Segurança do trabalho.

CONHECIMENTOS

- Código de Transito Brasileiro; (CTB)
- Cuidados Básicos para o Transporte Escolar;
- Análise de riscos e condições do veículo: antecipação e reconhecimentos dos riscos. estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle, avaliação dos riscos.
- Manutenção e Conservação do veículo escolar;
- Procedimentos e Técnicas em situações de emergência

4. PERÍODO E TURNO DE REALIZAÇÃO DO CURSO .

Nº	CURSO	Qtd	Horas	Período de Realização
01	HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	02	À DEFINIR	A COMBINAR
02	PALESTRA: TRANSPORTE ESCOLAR: MEDIDAS DE SEGURANÇA	01	08H ÀS 18H	A COMBINAR

5. INVESTIMENTO:

Nº	CURSO	C/H por turma	Qtd de alunos por turma	Total de Turmas	Investimento por turma	Investimento Total por turma
01	HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO	20	20	02	R\$ 1.918,00	R\$ 3.836,00
02	AÇÃO EXTENSIVA PALESTRA: TRANSPORTE ESCOLAR: MEDIDAS DE SEGURANÇA	08	40	01	R\$ 851,00	R\$ 851,00
TOTAL PARCIAL R\$						R\$4.687,00
Concessão de desconto 10% conforme resolução SENAC/MA nº 0237/2021 de acordo com o Art. 2º						R\$ 468,70
TOTAL GERAL R\$						R\$4.218,30

6. RESPONSABILIDADES DO SOLICITANTE

- ✓ Responsabilizar-se pelo pagamento relativo ao custeio da proposta na forma a ser especificada em Contrato;
- ✓ Selecionar e encaminhar os alunos para os cursos;
- ✓ Proceder, com os seus próprios recursos humanos, o acompanhamento dos cursos e de seu funcionamento;
- ✓ Designar um representante para, em seu nome, tratar de todos os assuntos relativos à sua participação nesta execução;
- ✓ Disponibilizar a infraestrutura necessária para a realização do Curso.

7. RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE

- ✓ Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar a implantação;
- ✓ Disponibilizar aos participantes o material didático com qualidade e quantidades suficientes para atender a todo o pessoal a ser qualificado;
- ✓ Proceder às avaliações de rendimento dos alunos, e, ao término dos cursos, expedir os competentes certificados de conclusão;
- ✓ Arcar com todos os ônus e todas as obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária vigente e outras que se relacionem com a prestação dos serviços a seu cargo, no que se refere a pessoal, às instalações e aos equipamentos próprios utilizados;
- ✓ Manter o SOLICITANTE informado quanto ao controle da frequência do aluno e da evasão.

8. RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

- ✓ Cumprir a carga horária mínima de 75% exigida para a conclusão das atividades;
- ✓ Apresentar um mínimo de 70% de aproveitamento, demonstrando através da sua assiduidade, pontualidade, interesse nas atividades e assimilação das informações.

9. FORMA DE PAGAMENTO

Fica definido que o pagamento deverá ser efetuado, preferencialmente, à vista, e antes do início da execução do contrato.

Torna-se necessário que seja providenciado o cumprimento das seguintes condições para que seja dado início à execução da programação:

- Aceite da proposta mediante ofício contendo informações sobre o curso, carga horária, quantidade de alunos e de turmas, juntamente com nota de empenho (se for o caso);
- Assinatura do contrato de prestação de serviços.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC
DEPARTAMENTO REGIONAL DO SENAC NO MARANHÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROPOSTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



10. INFORMAÇÕES PARA EFETUAÇÃO DE PAGAMENTO

Favorecido: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Banco: Banco do Brasil S/A
Conta/Corrente Nº: 3.014-7

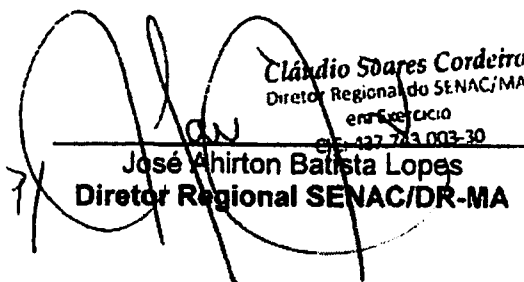
Agência Nº: 0020-5


Observação: Conforme definição prevista no art. 150, VI, c da Constituição Federal e art. 7º do Decreto Lei Nº 8.621/1946, o SENAC é isento de todo e qualquer imposto federal, estadual e municipal.

11. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta Proposta tem validade de 60 dias, a contar da data de sua assinatura e para sua execução será necessária a apresentação de documento de aprovação e cópia do empenho.

Bacabal - MA, 07 de fevereiro de 2023.


Cláudio Soares Cordeiro
Diretor Regional do SENAC/MA
CPF: 427.743.003-30


José Airlton Batista Lopes
Diretor Regional SENAC/DR-MA





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. A presente solicitação visa a participação de servidores em curso de capacitação profissional identificado como ação educativa tendo como foco a Humanização no Atendimento do Servidor Público e Medidas de Segurança no Transporte Escolar, visando proporcionar o desenvolvimento de técnicas para a melhoria na qualidade do atendimento humanizado, bem como orientar os profissionais motoristas quanto as medidas de segurança no transporte de crianças e adolescentes.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A capacitação dos servidores é de suma importância, pois a administração pública deve contar com profissionais qualificados e capacitados ao desenvolvimento de suas funções, com extrema qualidade e competência. Afinal, os profissionais a frente do transporte de alunos necessitam estarem aptos para lidar com as peculiaridades que a função exige, sempre atentos e cautelosos.

3. LEGISLAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público poderá ocorrer com base no permissivo do disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18).

4. QUANTIDADES E VALOR DOS SERVIÇOS

- 4.1. Serão contemplados 40 (quarenta) servidores para participação no curso de capacitação. O valor total do investimento é de R\$ 4.218,30 (quatro mil, duzentos e dezoito reais e trinta centavos).

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO





5.1. HUMANIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DO SERVIDOR PÚBLICO

Carga Horária: 20hs (vinte horas)

Modalidade: Presencial

Objetivo: Propiciar o desenvolvimento de técnicas para a melhoria na qualidade do atendimento humanizado.

- Acolhimento com responsabilização – uma mudança de atitude;
- Humanização e Acolhimento;
- Diferenças entre humanização e desumanização;
- Atendimento X Qualidade X Satisfação X Humanização;
- Estratégias de humanização nos processos de atendimento;
- Conceitos, procedimentos, atitudes e valores que interferem nas relações interpessoais;
- A arte do bom atendimento;
- Humanização no ambiente de trabalho;
- Ética e responsabilidade;
- Motivação para a qualidade e integração de equipes;
- Assertividade e Resolutividade;
- Interação com o público interno e externo.

5.2. Palestra: TRANSPORTE ESCOLAR – MEDIDAS DE SEGURANÇA

Carga Horária: 08hs (oito horas)

Modalidade: Presencial

Objetivo: Orientar profissionais motoristas quanto as medidas de segurança no transporte de crianças e adolescentes.

- Código de Trânsito Brasileiro (CTB);
- Cuidados básicos para o transporte escolar;
- Análise de riscos e condições do veículo: antecipação e reconhecimentos dos riscos, estabelecimento de prioridades e metas de avaliação e controle, avaliação dos riscos;
- Manutenção e conservação do veículo escolar;
- Procedimentos e técnicas em situações de emergência.

6. LOCAL DA REALIZAÇÃO

6.1. SERVIÇO DE APREDIZAGEM COMERCIAL – SENAC

Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 380, Centro, Bacabal – MA

Fone: (99) 3621-1247 / 3621-8539

E-mail: cepbacabal@ma.senac.br

Bacabal/MA, 12 de maio de 2023.

Francisca Patrícia Pereira Teles
FRANCISCA PATRÍCIA PEREIRA TELES
Secretária Adjunta de Educação
Portaria 07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 010

Proc. nº: 120501/2023

Rubrica: [assinatura]

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações do serviço, dos procedimentos corretos e adequados, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação.

Bacabal/MA, 12 / 05 / 2023.

ROSILDA ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 006/2021